



## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

### NORDESTE FLORESTAL E AGRÍCOLA S.A.

CNPJ: 76.683.192/0001-40

NIRE: 29.300.068.411

**DATA/HORA/LOCAL:** No dia 25 de abril de 2023, às 18 horas, na sede da **NORDESTE FLORESTAL E AGRÍCOLA S.A.**, sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“**CNPJ**”) sob o nº 76.683.192/0001-40, localizada na cidade de Jaborandi, estado da Bahia, no Km 20 da Rodovia Mambai-GO/Cocos, Fazenda Jacurutu do Formoso, Bairro Zona do Pratudão, CEP 47.655-000, com seu Contrato Social devidamente registrado perante a Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº 29.300.068.411 (“**Sociedade**”).

**PRESENÇA:** Presentes os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade, (“**Acionistas**”): **(I) VEREDAS PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.429.195/0001-22, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Nova Independência, nº 1010, Apto 182, sala 1, Bairro Brooklin Paulista, CEP 04570-001, neste ato representada por seu administrador, neste ato representada por seu administrador, Sr. Luiz Fernando Pucci, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-1.783.178, expedida pela PC/MG, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (“**CPF**”) sob o nº 094.314.116-87, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Nova Independência, 1010, apto182, CEP 04570-000; e **(II) PEDRO RIBEIRO MEROLA**, brasileiro, casado com separação total de bens, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.999.964-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 012.018.186-05, residente e domiciliado na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, na Av. Floriano Peixoto, nº 615, sala 803, Centro, CEP 38400-102. Dispensadas as formalidades de convocação por estarem presentes todos os acionistas da Sociedade, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

**MESA DIRETORA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luiz Fernando Pucci e secretariados pelo Sr. Pedro Ribeiro Merola.

**ORDEM DO DIA:** Aprovar e deliberar sobre a: **(i)** retificação de deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 05 de abril de 2023 (“**AGE Original**”), para: **(a)** incluir a matrícula 7.025 do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da comarca de Coribe e do município de Jaborandi, estado da Bahia no âmbito da alienação fiduciária sobre os imóveis, constituída por meio do “*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóveis sob Condição Suspensiva e Outras Avenças*”, a ser celebrado entre a Companhia, a Santa Efigênia Agropecuária Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 21.057.897/0001-60 (“**Santa Efigênia**”) Emitente e a Virgo Companhia de Securitização, inscrita no CNPJ sob o nº 08.769.451/0001-08 (“**Securitizadora**”), celebrado em 12 de abril de 2023, conforme aprovado no âmbito da AGE Original (“**Alienação Fiduciária**”),

### Junta Comercial do Estado da Bahia

27/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 98365270 em 27/04/2023

Protocolo 233140603 de 26/04/2023

Nome da empresa NORDESTE FLORESTAL E AGRICOLA S/A NIRE 29300068411

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 368142859356778

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





bem como **(b)** excluir a matrícula 6.603 do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas da comarca de Coribe e do município de Jaborandi, estado da Bahia da referida Alienação Fiduciária; **(ii)** a ratificação de todas as demais deliberações tomadas na AGE Original, bem como dos atos já praticados pela Companhia, relacionados às deliberações acima; e **(iii)** a autorização para que os administradores da Companhia pratique todos e quaisquer atos necessários ao fiel cumprimento das deliberações ora tomadas.

**DELIBERAÇÃO:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, os Acionistas deliberaram por:

- (i)** aprovar a retificação das deliberações tomadas na AGE Original, para: **(a)** incluir a matrícula 7.025 do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas da comarca de Coribe e do município de Jaborandi, estado da Bahia, como objeto da Alienação Fiduciária, em garantia ao fiel, pontual e integral pagamento das obrigações da Santa Efigênia, principais e/ou acessórias, presentes e/ou futuras, diretamente derivadas da cédula de produto rural financeira 001/2023, emitida pela Santa Efigênia em 12 de abril de 2023 (“CPR-F”), no montante de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), em favor da Securitizadora, sendo que a CPR-F será utilizada, pela Securitizadora, como lastro da sua 151ª (centésima quinquagésima primeira) emissão de certificados de recebíveis do agronegócio, em série única (“CRA”), nos termos da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, da Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022 e da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“Emissão”), os quais serão distribuídos publicamente, sob o regime de melhores esforços de colocação, conforme procedimentos estabelecidos na Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Oferta”), bem como **(b)** excluir a matrícula 6.603 do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas da comarca de Coribe e do município de Jaborandi, estado da Bahia da referida Alienação Fiduciária.
- (ii)** ratificar todas as deliberações tomadas na AGE Original que não tenham sido expressamente alterados por esta Assembleia Geral Extraordinária e todos os atos praticados pela Diretoria e os demais representantes legais da Companhia com relação às deliberações acima.
- (iii)** autorizar os administradores da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários ao fiel cumprimento das deliberações ora tomadas.

**ENCERRAMENTO:** Discutida e aprovada a matéria constante da pauta do dia e nada mais havendo a ser dito, o Sr. Pedro Ribeiro Merola lavrou a presente ata, que é cópia fiel da lavrada em livro próprio que após lida e aprovada, foi assinada por todos os Acionistas, encerrando-se, assim, os trabalhos pelo Sr. Presidente.

Jaborandi, 25 de abril de 2023

MESA:

---

**LUIZ FERNANDO PUCCI**

*Presidente*

---

**PEDRO RIBEIRO MEROLA**

*Secretário*



<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLappG70dYjrw&chave2=BT-06acCpmpelH2mhcFRg>  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09431411687-LUIZ FERNANDO PUCCI | 01201818605-PEDRO RIBEIRO MEROLA | 31622356772-RICARDO DE CASTRO MEROLA

3

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

27/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 98365270 em 27/04/2023

Protocolo 233140603 de 26/04/2023

Nome da empresa NORDESTE FLORESTAL E AGRICOLA S/A NIRE 29300068411

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 368142859356778

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





**ACIONISTAS PRESENTES:**

---

**PEDRO RIBEIRO MEROLA**

**VEREDAS PARTICIPAÇÕES LTDA.**

---

Representada por Luiz Fernando Pucci  
Administrador



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	NORDESTE FLORESTAL E AGRICOLA S/A
PROTOCOLO	233140603 - 26/04/2023
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

### MATRIZ

NIRE 29300068411  
CNPJ 76.683.192/0001-40  
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2023  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98365270 DE 27/04/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 27/04/2023



**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 01201818605 - PEDRO RIBEIRO MEROLA - Assinado em 26/04/2023 às 15:31:37

Cpf: 09431411687 - LUIZ FERNANDO PUCCL - Assinado em 26/04/2023 às 15:15:53

Cpf: 31622356772 - RICARDO DE CASTRO MEROLA - Assinado em 26/04/2023 às 15:32:11



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1